

EMENDA DE Nº CM-117/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 - Subvenção
EMENDA ADITIVA

- 1 – Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-080/2009, no tópico Contribuições e Subvenções, o seguinte item:
Contribuição à Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD.....R\$ 20.000,00
- 2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD- é reconhecida como entidade de utilidade pública municipal, por meio da Lei 6.976/2009, sendo que estamos destinando a presente verba em virtude da relevância dos trabalhos desenvolvidos pela mesma.

Divinópolis, 13 de outubro de 2009.

Vereador Fabiano Tolentino

Líder do PRTB